Amontada
PREFEITURA

**LEI Nº 1.425**, de 06 de setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ADONIAS FRANCISCO DOS SANTOS, NA LOCALIDADE DE CAETANOS, MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**
Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Avenida Francisco dos Santos**, o trecho que inicia na Praça Antônia Vera de Sousa, findando no final do calçamento do Porto do Bento, localidade de Caetanos, na cidade de Amontada/CE.

**Art. 2º.** Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida avenida.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, em 06 de setembro de 2022.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
**Prefeito Municipal de Amontada**

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 20 09 / 22
Servidor: _____
Matrícula: _____

PREFEITURA DE AMONTADA
Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Amontada
PREFEITURA

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: "**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL**".

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, a **LEI Nº 1.425, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ADONIAS FRANCISCO DOS SANTOS, NA LOCALIDADE DE CAETANOS, MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

**PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, 06 de setembro de 2022.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
**Prefeito Municipal de Amontada**